



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA
Nº32/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO.	
Responsável pela Demanda: MÁRCIO VITOR ZANÃO	
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br	Telefone Fixo: (28)3547-1356
Servidor ou Equipe de Fiscalização: Titular: RONAN AZEVEDO MARTINUSSO Suplente: ANA LETÍCIA CALIMAN FAZOLO	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ERICKSON ANTÔNIO FERREIRA MARTINS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.825.253/0001-28, A QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE UM SHOW DA BANDA NÓS TRÊS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA XXXIII FESTA DO SANFONEIRO E XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES. O SHOW OCORRERÁ NO DIA 29/08/2024 (QUINTA-FEIRA), ÀS 22H COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO (SANFONÃO).	
O Município de Conceição do Castelo, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo promoverá a XXXIII Festa do Sanfoneiro e XXVIII Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES. Trata-se de uma festa tradicional do Município, que movimenta o comércio e os interesses do Município, seja através do fomento às vendas, seja fomentando as atividades do meio rural e os costumes locais, sem perder de vista o desenvolvimento do turismo na cidade ou região. A XXXIII Festa do Sanfoneiro e XXVIII Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES apresenta-se, pois, como marca do Município de Conceição do Castelo e alternativa de entretenimento e integração da população e desenvolvimento do turismo e o evento que mais se destaca dentre os realizados no município. Por se tratar de festa que busca manter a tradição do município, as atrações ofertadas sempre buscam atender, em sua maioria, este público, qual seja, prioriza-se atrações voltadas ao forró e ao sertanejo. Ademais, sempre busca-se ter na programação da festa, pelo menos uma atração de nível regional. Portanto, o show pretendido atende a necessidade de que se inclua apresentações musicais de nível regional na programação do evento.	



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Desse modo, o show da banda **NÓS TRÊS**, coaduna-se perfeitamente com os objetivos a serem supridos, consubstanciado no gosto característico do público que se faz presente tradicionalmente na festa em questão, além de ser uma das atrações regionais de maior peso, nos festejos aqui tratados.

A contratação da empresa em questão é para realização de um show da banda **NÓS TRÊS**, durante a programação da XXXIII Festa do Sanfoneiro e XXVIII Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES. O show ocorrerá no dia 29/08/2024 (quinta-feira), às 22h com duração mínima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ademais, a contratação em tela atende aos **princípios da razoabilidade e economicidade**, tendo em vista que o valor apresentado mantém o preço médio de mercado, conforme se observa das notas fiscais apresentadas pela empresa e anexadas aos autos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo- ES, 24 de julho de 2024.

MÁRCIO VITOR ZANÃO

Secretário Municipal de Administração,

Cultura e Turismo

Portaria nº 146/2024